



Portaria n° 3679
De 19 de novembro de 2.021.

“Considerando que o servidor Sr. **JAIR JUVENCIO**, ocupante do emprego de Eletricista, faleceu em 09 de novembro de 2021.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

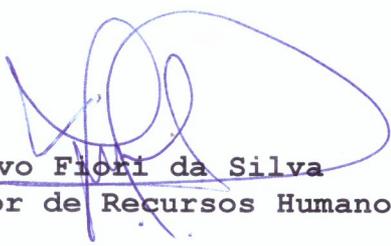
Artigo 1º- Desligar por falecimento o Servidor Sr. **JAIR JUVENCIO**, ocupante do emprego de **ELETRICISTA REF. B1**, R\$1.071,86 (hum mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de novembro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos